



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Saúde - BA

Segunda-feira • 26 de novembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 564



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DESPACHO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	3
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5º BIMESTRE/2018	3
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 5º BIMESTRE/2018	6
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5º BIMESTRE/2018	8
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES 5º BIMESTRE /2018	9
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS 2018	12
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 5º BIMESTRE/2018	14
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE 5º BIMESTRE /2018	15
(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 5º BIMESTRE/2018	18
(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 5º BIMESTRE/2018	19
(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 5º BIMESTRE/2018	20
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 5º BIMESTRE/2018	21
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS 5º BIMESTRE/2018	23
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE/2018	24
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS 10 - OUTUBRO/2018	25
(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS 9 - SETEMBRO/2018	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
ANULAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)	27
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018)	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37
ATOS OFICIAIS	37
ERRATA (EDITAL DE PROCESSO SELETIVO) EDITAL 2018	37

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: SÉRGIO LUIZ SILVA PASSOS

<http://pmsaudeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2993/3633-2225

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

DECISÃO

Acolho, *in totum*, o opinativo lançado pela PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SAÚDE, peça de informativo por aquele órgão exarada, para, em consequência ANULAR PARCIALMENTE o Pregão Presencial n.º 001/2018, notadamente seu ITEM 02 e, como decorrência lógico-jurídica, o contrato n.º 039/2018.

Cópias desta decisão e da peça que lhe serviu de âncora a serem enviadas às licitantes interessadas.

Retornem os autos para a Secretaria Competente ao escopo de que, transcorrido o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso administrativo, se desincumba do impulsionamento, incontinenti, de novo certame. Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Saúde, Bahia, em 20 de novembro 2018.

SÉRGIO LUIZ SILVA PASSOS

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5º BIMESTRE/2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.000.000,00	27.000.000,00	13.059.735,17	48,37	30.241.494,34	112,01	-3.241.494,34
RECEITAS CORRENTES	26.799.341,00	26.799.341,00	13.059.735,17	48,73	29.594.994,34	110,43	-2.795.653,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.839.054,00	1.839.054,00	117.455,28	6,39	764.201,88	41,55	1.074.852,12
Impostos	1.662.054,00	1.662.054,00	114.374,57	6,88	680.675,82	40,95	981.378,18
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	828.925,00	828.925,00	27.153,87	3,28	104.030,26	12,55	724.894,74
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	833.129,00	833.129,00	87.220,70	10,47	576.645,56	69,21	256.483,44
Taxas	177.000,00	177.000,00	3.080,71	1,74	83.526,06	47,19	93.473,94
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	174.000,00	174.000,00	3.041,87	1,75	83.487,22	47,98	90.512,78
Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	38,84	1,29	38,84	1,29	2.961,16
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	176.000,00	176.000,00	114.956,22	65,32	136.530,03	77,57	39.469,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	175.000,00	175.000,00	114.956,22	65,69	136.530,03	78,02	38.469,97
Juros e Correções Monetárias	175.000,00	175.000,00	114.956,22	65,69	136.530,03	78,02	38.469,97
RECEITA DE SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	91.746,16	36,70	645.092,79	258,04	-395.092,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	5.477,58	0,00	5.477,58	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	245.000,00	245.000,00	91.746,16	37,45	645.092,79	263,30	-400.092,79
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.503.287,00	24.503.287,00	12.700.957,11	51,83	27.968.629,07	114,14	-3.465.342,07
Transferências da União e de suas Entidades	13.778.600,00	13.778.600,00	1.718.182,59	12,47	10.989.086,55	79,75	2.789.513,45
Transferências da União - Específica E/M	13.778.600,00	13.778.600,00	1.718.182,59	12,47	10.989.086,55	79,75	2.789.513,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.219.687,00	2.219.687,00	422.231,10	19,02	1.796.859,09	80,95	422.827,91
Transferências dos Estados - Específica E/M	2.219.687,00	2.219.687,00	422.231,10	19,02	1.796.859,09	80,95	422.827,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências dos Municípios - Específica E/M	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.445.000,00	8.445.000,00	10.560.543,42	125,05	15.182.683,43	179,78	-6.737.683,43
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.445.000,00	8.445.000,00	10.560.543,42	125,05	15.182.683,43	179,78	-6.737.683,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	34.620,40	115,40	80.540,57	268,47	-50.540,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Demais Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	34.620,40	164,86	80.540,57	383,53	-59.540,57
RECEITAS DE CAPITAL	200.659,00	200.659,00	0,00	0,00	646.500,00	322,19	-445.841,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	180.659,00	180.659,00	0,00	0,00	646.500,00	357,86	-465.841,00
Transferências da União e de suas Entidades	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	646.500,00	461,79	-506.500,00
Transferências da União	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	646.500,00	461,79	-506.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.659,00	40.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.659,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	40.659,00	40.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.659,00

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.000.000,00	27.000.000,00	13.059.735,17	48,37	30.241.494,34	112,01	-3.241.494,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.000.000,00	27.000.000,00	13.059.735,17	48,37	30.241.494,34	112,01	-3.241.494,34
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.000.000,00	27.000.000,00	13.059.735,17	48,37	30.241.494,34	112,01	-3.241.494,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--
Reabertura de Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.000.000,00	28.206.635,63	4.002.491,84	23.483.376,26	4.723.259,37	4.628.946,79	22.768.425,25	5.438.210,38	21.669.372,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.721.100,00	25.158.038,16	3.814.055,44	21.571.185,41	3.586.852,75	4.401.894,00	20.965.459,98	4.192.578,18	20.036.975,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.379.000,00	15.178.222,57	2.700.131,38	13.236.315,84	1.941.906,73	2.834.447,78	12.995.411,15	2.182.811,42	12.985.411,15	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.341.100,00	9.978.815,59	1.113.924,06	8.334.869,57	1.643.946,02	1.567.446,22	7.970.048,83	2.008.766,76	7.051.564,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.228.900,00	2.998.597,47	188.436,40	1.912.190,85	1.086.406,62	227.052,79	1.802.965,27	1.195.632,20	1.632.397,65	0,00
INVESTIMENTOS	1.728.900,00	2.721.352,47	113.436,40	1.636.000,85	1.085.351,62	151.954,62	1.526.985,29	1.194.367,18	1.356.417,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	277.245,00	75.000,00	276.190,00	1.055,00	75.098,17	275.979,98	1.265,02	275.979,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.000.000,00	28.206.635,63	4.002.491,84	23.483.376,26	4.723.259,37	4.628.946,79	22.768.425,25	5.438.210,38	21.669.372,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.000.000,00	28.206.635,63	4.002.491,84	23.483.376,26	4.723.259,37	4.628.946,79	22.768.425,25	5.438.210,38	21.669.372,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	7.473.069,09	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.000.000,00	28.206.635,63	4.002.491,84	23.483.376,26	4.723.259,37	4.628.946,79	30.241.494,34	5.438.210,38	21.669.372,95	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão: 23/11/2018, às 14:43:53, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2018, às 14:43:53.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 5º BIMESTRE/2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.000.000,00	28.206.635,63	4.002.491,84	23.483.376,26	100,00	4.723.259,37	4.628.946,79	22.768.425,25	100,00	5.438.210,38	0,00
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.000,00	1.086.788,10	4,63	313.211,90	169.646,76	830.893,66	3,65	569.106,34	0,00
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	1.000,00	1.086.788,10	4,63	313.211,90	169.646,76	830.893,66	3,65	569.106,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.922.900,00	5.048.081,63	765.991,65	4.990.341,40	21,25	57.740,23	803.428,42	4.917.997,51	21,60	130.084,12	0,00
Administração Geral	5.866.900,00	5.029.516,42	763.426,44	4.976.516,19	21,19	53.000,23	800.471,90	4.904.172,30	21,54	125.344,12	0,00
Controle Interno	56.000,00	18.565,21	2.565,21	13.825,21	0,06	4.740,00	2.956,52	13.825,21	0,06	4.740,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	918.300,00	1.236.555,45	232.081,71	1.062.109,15	4,52	174.446,30	252.940,20	1.021.113,03	4,48	215.442,42	0,00
Administração Geral	307.800,00	613.530,88	99.960,97	584.283,09	2,49	29.247,79	119.310,32	570.992,84	2,51	42.538,04	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	15.600,00	32.221,48	4.871,00	25.360,98	0,11	6.860,50	5.410,27	24.150,25	0,11	8.071,23	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	101.700,00	84.550,00	10.950,00	67.450,00	0,29	17.100,00	11.638,80	67.191,53	0,30	17.358,47	0,00
Assistência Comunitária	483.000,00	502.053,09	116.299,74	385.015,08	1,64	117.038,01	116.580,81	358.778,41	1,58	143.274,68	0,00
Alimentação e Nutrição	10.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00
SAÚDE	5.158.700,00	6.494.354,44	883.311,88	6.189.958,55	26,36	304.395,89	1.024.846,84	6.065.968,28	26,64	428.386,16	0,00
Administração Geral	2.051.000,00	2.453.512,51	302.603,18	2.212.975,05	9,42	240.537,46	391.718,86	2.189.772,72	9,62	263.739,79	0,00
Atenção Básica	2.604.100,00	3.901.734,36	561.108,70	3.837.875,93	16,34	63.858,43	613.377,98	3.737.475,99	16,42	164.258,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	212.100,00	47.219,12	0,00	47.219,12	0,20	0,00	0,00	47.219,12	0,21	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	5.288,45	0,00	5.288,45	0,02	0,00	0,00	5.288,45	0,02	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	136.500,00	86.600,00	19.600,00	86.600,00	0,37	0,00	19.750,00	86.212,00	0,38	388,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.683.300,00	11.838.736,29	1.987.390,50	8.631.622,99	36,76	3.207.113,30	2.024.506,21	8.459.990,38	37,16	3.378.745,91	0,00
Administração Geral	380.400,00	1.026.494,02	273.733,58	979.215,75	4,17	47.278,27	276.147,76	943.146,66	4,14	83.347,36	0,00
Alimentação e Nutrição	300.000,00	312.236,23	2.787,75	280.045,55	1,19	32.190,68	80.007,32	240.933,06	1,06	71.303,17	0,00
Ensino Fundamental	9.000.200,00	8.539.200,85	1.444.300,00	6.206.030,65	26,43	2.333.170,20	1.479.063,31	6.199.749,05	27,23	2.339.451,80	0,00
Educação Infantil	255.800,00	195.546,57	-5.000,00	1.746,57	0,01	193.800,00	0,00	1.146,57	0,01	194.400,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	401.700,00	401.700,00	0,00	0,00	0,00	401.700,00	0,00	0,00	0,00	401.700,00	0,00
Educação Especial	12.400,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Educação Básica	222.800,00	889.202,19	202.670,39	742.558,38	3,16	146.643,81	189.287,82	722.173,71	3,17	167.028,48	0,00
Lazer	110.000,00	468.856,43	68.898,78	422.026,09	1,80	46.830,34	0,00	352.841,33	1,55	116.015,10	0,00

CULTURA	799.500,00	387.400,00	-193.392,00	262.076,65	1,12	125.323,35	31.425,00	238.077,42	1,05	149.322,58	0,00
Difusão Cultural	799.500,00	387.400,00	-193.392,00	262.076,65	1,12	125.323,35	31.425,00	238.077,42	1,05	149.322,58	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	15.000,00	30.560,00	1.150,00	25.320,00	0,11	5.240,00	1.007,00	24.902,00	0,11	5.658,00	0,00
Assistência Comunitária	15.000,00	30.560,00	1.150,00	25.320,00	0,11	5.240,00	1.007,00	24.902,00	0,11	5.658,00	0,00
URBANISMO	394.700,00	754.149,21	138.167,62	297.748,99	1,27	456.400,22	138.167,62	297.748,99	1,31	456.400,22	0,00
Infra-estrutura Urbana	394.700,00	754.149,21	138.167,62	297.748,99	1,27	456.400,22	138.167,62	297.748,99	1,31	456.400,22	0,00
HABITAÇÃO	62.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	62.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	120.000,00	3.435,00	-12.024,00	3.435,00	0,01	0,00	0,00	3.435,00	0,02	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	60.000,00	3.435,00	-12.024,00	3.435,00	0,01	0,00	0,00	3.435,00	0,02	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	105.500,00	116.392,00	19.342,00	109.916,50	0,47	6.475,50	25.299,50	109.735,43	0,48	6.656,57	0,00
Administração Geral	105.500,00	116.392,00	19.342,00	109.916,50	0,47	6.475,50	25.299,50	109.735,43	0,48	6.656,57	0,00
ENERGIA	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	46.800,00	47.397,00	0,00	27.704,40	0,12	19.692,60	0,00	25.400,40	0,11	21.996,60	0,00
Desporto Comunitário	31.600,00	39.805,00	0,00	27.704,40	0,12	12.100,60	0,00	25.400,40	0,11	14.404,60	0,00
Lazer	15.200,00	7.592,00	0,00	0,00	0,00	7.592,00	0,00	0,00	0,00	7.592,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.224.000,00	799.574,61	179.472,48	796.354,53	3,39	3.220,08	157.679,24	773.163,15	3,40	26.411,46	0,00
Serviço da Dívida Interna	202.000,00	165.329,61	24.472,48	165.289,61	0,70	40,00	23.899,02	163.626,20	0,72	1.703,41	0,00
Outros Encargos Especiais	1.022.000,00	634.245,00	155.000,00	631.064,92	2,69	3.180,08	133.780,22	609.536,95	2,68	24.708,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.000.000,00	28.206.635,63	4.002.491,84	23.483.376,26	100,00	4.723.259,37	4.628.946,79	22.768.425,25	100,00	5.438.210,38	0,00

FONTE: Sistema FATOR CONTABIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão: 23/11/2018, às 14:43:56, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2018, às 14:43:56.
! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

:

:

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5º BIMESTRE/2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Outubro de 2018



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ULT. 12 ME)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.909.076,53	3.285.491,50	1.872.722,79	2.730.981,68	2.122.203,88	2.099.764,43	2.669.844,46	2.319.781,97	2.431.395,41	2.147.418,94	11.376.082,67	2.068.870,58	37.033.634,54	29.886.341,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.206,18	48.917,96	67.769,46	67.693,81	112.899,52	82.249,84	86.724,38	105.206,29	67.835,29	56.368,01	67.994,10	49.461,18	889.326,02	1.839.054,00
IPTU	593,80	365,91	1.412,39	383,38	2.603,98	17.463,34	21.705,31	14.552,52	3.350,62	1.773,95	3.239,14	1.706,04	69.150,38	88.457,00
ISS	62.271,49	35.409,69	43.512,58	41.084,29	52.351,10	47.827,54	46.006,37	74.089,59	40.323,60	42.266,36	46.841,49	31.704,03	563.688,13	695.542,00
ITBI	520,00	2.300,00	2.400,90	1.648,11	4.210,06	1.402,90	4.129,36	5.630,39	11.113,67	1.913,00	2.340,00	1.390,00	38.998,39	39.130,00
IRRF	9.160,09	8.955,86	7.095,30	8.147,10	12.231,84	11.590,81	12.100,36	7.010,04	10.752,00	7.948,94	14.455,02	12.698,85	122.146,21	828.925,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.660,80	1.886,50	13.348,29	16.430,93	41.502,54	3.965,25	2.782,98	3.923,75	2.295,40	2.465,76	1.118,45	1.962,26	95.342,91	187.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Patrimonial	3.699,83	2.743,19	3.283,64	2.732,73	2.975,83	2.513,59	2.562,87	2.429,83	2.596,56	2.478,76	32.856,41	82.099,81	142.973,05	176.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	3.283,64	2.732,73	2.975,83	2.513,59	2.562,87	2.429,83	2.596,56	2.478,76	32.856,41	82.099,81	136.530,03	175.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.699,83	2.743,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.443,02	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	148.733,97	69.703,94	0,00	44.905,91	159.171,05	70.136,24	66.040,25	66.757,64	62.892,75	83.442,79	83.408,36	8.337,80	863.530,70	250.000,00
Transferências Correntes	1.661.697,87	3.156.104,71	1.796.745,59	2.612.543,43	1.841.392,78	1.931.752,38	2.510.316,67	2.141.061,65	2.293.441,78	1.999.272,07	11.188.958,83	1.897.216,36	35.030.504,12	27.590.287,00
Cota-Parte do FPM	794.420,00	1.528.508,73	968.662,18	1.266.344,43	852.744,87	894.075,22	1.097.247,50	1.027.023,43	1.182.773,71	879.739,94	663.500,53	753.732,31	11.908.772,85	13.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	160.605,91	260.828,78	172.093,84	163.166,58	171.999,54	166.985,09	215.163,06	175.565,48	226.686,80	181.984,78	213.231,56	246.282,99	2.354.594,41	2.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.041,59	7.526,59	9.905,57	11.863,73	9.855,62	13.540,54	19.694,71	22.455,55	22.829,55	21.791,53	27.029,52	17.634,19	199.168,69	200.000,00
Cota-Parte do ITR	73,81	68,52	13,48	56,82	0,00	183,68	0,00	0,00	37,64	79,03	416,47	2.978,13	3.907,58	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	625,54	625,54	642,90	642,90	642,90	642,90	642,90	642,90	642,90	642,90	642,90	642,90	7.680,08	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.706,08	2.353,88	1.813,64	1.850,18	1.543,14	1.647,50	1.679,08	1.843,85	1.551,66	1.678,15	1.677,92	1.703,07	21.048,15	20.000,00
Transferências do FUNDEB	406.721,13	705.259,65	408.833,80	878.500,04	504.493,50	387.231,57	818.879,16	547.987,40	498.161,02	578.053,52	522.322,63	584.724,01	6.841.167,48	8.445.000,00
Outras Transferências Correntes	282.503,81	650.933,02	234.780,18	290.118,75	300.113,21	467.445,88	357.010,26	365.548,04	360.758,50	335.302,22	9.760.137,30	289.518,76	13.694.164,93	3.710.287,00
Outras Receitas Correntes	18.738,68	8.021,70	4.924,10	3.105,80	5.764,70	13.112,38	4.200,29	4.326,56	4.629,03	5.857,31	2.864,97	31.755,43	107.300,95	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	-194.153,25	-266.314,98	-230.263,47	-288.414,78	-207.048,48	-215.085,39	-266.549,50	-245.137,34	-189.507,93	-216.847,50	-180.964,10	-204.253,98	-2.704.540,70	-3.087.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-194.153,25	-266.314,98	-230.263,47	-288.414,78	-207.048,48	-215.085,39	-266.549,50	-245.137,34	-189.507,93	-216.847,50	-180.964,10	-204.253,98	-2.704.540,70	-3.087.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.714.923,28	3.019.176,52	1.642.459,32	2.442.566,90	1.915.155,40	1.884.679,04	2.403.294,96	2.074.644,63	2.241.887,48	1.930.571,44	11.195.118,57	1.864.616,60	34.329.094,14	26.799.341,00

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão: 23/11/2018, às 14:44:52, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2018, às 14:44:52.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas e Consultoria - (71) 3038-8900

Página: 1 de 1

**(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES
5º BIMESTRE /2018**

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
---	------	------	------	------	------	------	----	----

<u>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</u>	<u>APORTES REALIZADOS</u>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.013.264,92	1.483.612,60
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)2</u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</u>	<u>APORTES REALIZADOS</u>							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

:

:

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS 2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	26.799.341,00	29.594.994,34	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.839.054,00	764.201,88	
IPTU	88.457,00	68.190,67	
ISS	695.542,00	466.006,95	
ITBI	39.130,00	36.178,39	
IRRFF	828.925,00	104.030,26	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.000,00	89.795,61	
Contribuições	1.000,00	0,00	
Receita Patrimonial	176.000,00	136.530,03	
Aplicações Financeiras (II)	175.000,00	136.530,03	
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	
Transferências Correntes	24.503.287,00	27.968.629,07	
Cota-Parte do FPM	10.400.000,00	7.765.761,62	
Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	1.546.527,97	
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	141.281,08	
Cota-Parte do ITR	4.000,00	3.012,26	
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	5.143,20	
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	16.988,19	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	12.155.287,00	18.489.914,75	
Demais Receitas Correntes	280.000,00	725.633,36	
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	1.244,31	
Receitas Correntes Restantes	280.000,00	725.633,36	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.614.341,00	29.457.220,00	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	200.659,00	646.500,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00	
Transferências de Capital	180.659,00	646.500,00	
Convênios	90.659,00	246.550,00	
Outras Transferências de Capital	90.000,00	399.950,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	200.659,00	646.500,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.815.000,00	30.103.720,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018	
		DESPESAS PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.158.038,16	20.036.975,30	211.904,14
Pessoal e Encargos Sociais	15.178.222,57	12.985.411,15	63.410,03
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.978.815,59	7.051.564,15	148.494,11
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.978.815,59	7.051.564,15	148.494,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.157.038,16	20.036.975,30	211.904,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.998.597,47	1.802.965,27	0,00
Investimentos	2.721.352,47	1.356.417,67	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	277.245,00	275.979,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.721.352,47	1.356.417,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.928.390,63	22.492.445,27	211.904,14
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)		8.498.422,89	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-112.223,00	

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.498.422,89
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-383.950,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.015.678,81	12.203.793,84
DEDUÇÕES (XXIX)	718.171,43	9.459.727,89
Disponibilidade de Caixa	718.171,43	9.459.727,89
Disponibilidade de Caixa bruta	1.483.612,60	10.013.264,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	765.441,17	553.537,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	12.297.507,38	2.744.065,95
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		9.553.441,43

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	211.904,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	9.341.537,29
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	9.341.537,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão: 23/11/2018, às 14:45:51, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2018, às 14:45:51.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 5º BIMESTRE/2018



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	551.191,13	214.250,04	211.904,14	0,00	553.537,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.537,03
PODER EXECUTIVO	551.191,13	214.250,04	211.904,14	0,00	553.537,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.537,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE	487.633,95	77.819,63	77.819,63	0,00	487.633,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.633,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE	59.743,81	93.265,80	90.919,90	0,00	62.089,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.089,71
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAÚDE	3.813,37	43.164,61	43.164,61	0,00	3.813,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.813,37
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	551.191,13	214.250,04	211.904,14	0,00	553.537,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.537,03

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão: 16/03/2018, às 09:14:11, Assinado Digitalmente no dia 16/03/2018, às 09:14:11.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE 5º BIMESTRE /2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



RECEITAS DO ENSINO					Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.652.054,00	1.652.054,00	674.406,27	40,82	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	88.457,00	88.457,00	68.190,67	77,09	
1.1.1- IPTU	88.457,00	88.457,00	68.190,67	77,09	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	2.182,86	218,29	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	39.130,00	39.130,00	36.178,39	92,46	
1.2.1- ITBI	39.130,00	39.130,00	36.178,39	92,46	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	695.542,00	695.542,00	466.006,95	67,00	
1.3.1- ISS	695.542,00	695.542,00	466.006,95	67,00	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	828.925,00	828.925,00	104.030,26	12,55	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.435.000,00	15.435.000,00	11.722.786,79	75,95	
2.1- Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	9.585.844,12	73,74	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	9.100.413,95	70,00	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	485.430,17	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.933.159,72	87,87	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	6.429,00	64,29	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	16.988,19	84,94	
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.765,25	75,30	
2.6- Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	176.600,51	88,30	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.087.054,00	17.087.054,00	12.397.193,06	72,55	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	844.000,00	844.000,00	547.389,66	64,86	
5.1- Transferências do Salário-Educação	279.000,00	279.000,00	230.918,71	82,77	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	1.100,00	22,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	235.000,00	235.000,00	162.102,80	68,98	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	270.000,00	270.000,00	81.332,39	30,12	
5.5- Outras Transferências do FNDE	55.000,00	55.000,00	71.935,76	130,79	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	9.564.559,35	956.455.935,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	844.000,00	844.000,00	10.111.949,01	1.198,10	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.087.000,00	3.087.000,00	2.244.072,47	72,69	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.820.082,50	70,00	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	386.631,75	87,87	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	1.285,80	64,29	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	752,99	75,30	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	35.319,43	88,30	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	5.730.729,91	67,42	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.077.000,00	5.077.000,00	4.253.886,82	83,79	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.368.000,00	3.368.000,00	1.475.299,83	43,80	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	1.543,26	2,81	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.990.000,00	1.990.000,00	2.009.814,35	101,00	

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.908.700,00	4.908.700,00	4.071.164,43	82,94	4.069.136,46	82,90	2.027,97
13.1- Com Educação Infantil	28.700,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.880.000,00	4.880.000,00	4.071.164,43	83,43	4.069.136,46	83,38	2.027,97
14- OUTRAS DESPESAS	3.189.600,00	3.189.600,00	1.675.240,79	52,52	1.673.843,24	52,48	1.397,55
14.1- Com Educação Infantil	155.100,00	155.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.034.500,00	3.034.500,00	1.675.240,79	55,21	1.673.843,24	55,16	1.397,55
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.098.300,00	8.098.300,00	5.746.405,22	70,96	5.742.979,70	70,92	3.425,52
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							5.742.979,70
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							71,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							29,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							12.405,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018²							79,60
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	245.800,00	184.400,00	600,00	0,33	0,00	0,00	600,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	245.800,00	184.400,00	600,00	0,33	0,00	0,00	600,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	183.800,00	183.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	62.000,00	600,00	600,00	100,00	0,00	0,00	600,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.443.700,00	8.242.238,20	6.071.421,42	73,66	6.065.721,77	73,59	5.699,65
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.914.500,00	7.914.500,00	5.746.405,22	72,61	5.742.979,70	72,56	3.425,52
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	529.200,00	327.738,20	325.016,20	99,17	322.742,07	98,48	2.274,13
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	12.400,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.689.500,00	8.426.638,20	6.072.021,42	72,06	6.065.721,77	71,98	6.299,65
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.009.814,35
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							1.475.299,83
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							1.543,26
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO■							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							3.486.657,44
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))6							2.579.064,33
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							20,80
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	281.000,00	469.991,43	449.816,16	95,71	376.768,83	80,17	73.047,33
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	285.500,00	212.304,57	55.571,57	26,18	55.434,57	26,11	137,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	566.500,00	682.296,00	505.387,73	74,07	432.203,40	63,35	73.184,33
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	9.670.100,00	9.516.134,20	6.577.409,15	69,12	6.497.925,17	68,28	79.483,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					1.450,00		0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					1.450,00		0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	12.405,55	154.557,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.019.842,96	789.632,61
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.000.897,25	943.345,54
48.1 Orçamento do Exercício	14.000.817,65	943.345,54
48.2 Restos a Pagar	79,60	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.543,26	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.351,26	844,07
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	31.351,26	844,07

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão: 23/11/2018, às 14:45:56, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2018, às 14:45:56.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 5º BIMESTRE/2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.998.597,47	1.912.190,85	1.802.965,27	0,00	1.086.406,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.998.597,47	1.912.190,85	1.802.965,27	0,00	1.086.406,62

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (I - II)	-2.998.597,47	-1.912.190,85	-	-	-1.086.406,62
---	---------------	---------------	---	---	---------------

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão: 23/11/2018, às 14:46:39, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2018, às 14:46:39.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 5º BIMESTRE/2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: FATOR CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão:23/11/2018, às 14:46:51.

1 Projeção atuarial elaborada em 23/11/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 5º BIMESTRE/2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.998.597,47	1.912.190,85	1.802.965,27	1.632.397,65	0,00	0,00	1.366.199,82
Despesas de Capital	2.998.597,47	1.912.190,85	1.802.965,27	1.632.397,65	0,00	0,00	1.366.199,82
Investimentos	2.721.352,47	1.636.000,85	1.526.985,29	1.356.417,67	0,00	0,00	1.364.934,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	277.245,00	276.190,00	275.979,98	275.979,98	0,00	0,00	1.265,02
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIf + IIII)
VALOR (III)	0,00	-1.632.397,65	-1.632.397,65

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão: 23/11/2018, às 14:47:19, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2018, às 14:47:19.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 5º BIMESTRE/2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.652.054,00	1.652.054,00	674.406,27	40,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.457,00	88.457,00	68.190,67	77,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	39.130,00	39.130,00	36.178,39	92,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	695.542,00	695.542,00	466.006,95	67,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	828.925,00	828.925,00	104.030,26	12,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.435.000,00	15.435.000,00	11.237.356,62	72,80
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	9.100.413,95	70,00
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.765,25	75,30
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	176.600,51	88,30
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.933.159,72	87,87
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	16.988,19	84,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	6.429,00	64,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	6.429,00	64,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.087.054,00	17.087.054,00	11.911.762,89	69,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.853.000,00	1.853.000,00	1.996.508,10	107,74
Provenientes da União	1.713.000,00	1.713.000,00	1.942.508,10	113,40
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	54.000,00	180,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.853.000,00	1.853.000,00	1.996.508,10	107,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.755.300,00	5.650.692,98	5.623.309,09	99,52	5.537.144,82	97,99	86.164,27
Pessoal e Encargos Sociais	2.596.200,00	2.879.395,44	2.874.595,44	99,83	2.849.783,48	98,97	24.811,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.159.100,00	2.771.297,54	2.748.713,65	100,00	2.687.361,34	96,97	61.352,31
DESPESAS DE CAPITAL	403.400,00	843.661,46	566.649,46	67,17	528.823,46	62,68	37.826,00
Investimentos	403.400,00	843.661,46	566.649,46	67,17	528.823,46	62,68	37.826,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.158.700,00	6.494.354,44	6.189.958,55	95,31	6.065.968,28	93,40	123.990,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.265.000,00	3.769.039,20	3.485.169,77	56,30	3.417.586,06	56,34	67.583,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.265.000,00	3.769.039,20	3.485.169,77	56,30	3.417.586,06	56,34	67.583,71
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.265.000,00	3.769.039,20	3.485.169,77	56,30	3.417.586,06	56,34	67.583,71
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.893.700,00	2.725.315,24	2.704.788,78	39,01	2.648.382,22	37,06	56.406,56

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	22,23
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100}6	918.024,35
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de 2018	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência 2018	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	
Atenção Básica	2.604.100,00	3.901.734,36	3.837.875,93	96,50	3.737.475,99	96,42	100.399,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	212.100,00	47.219,12	47.219,12	1,19	47.219,12	1,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	5.288,45	5.288,45	0,13	5.288,45	0,14	0,00
Vigilância Sanitária	136.500,00	86.600,00	86.600,00	2,18	86.212,00	2,22	388,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.051.000,00	2.453.512,51	2.212.975,05	0,00	2.189.772,72	0,00	23.202,33
TOTAL	5.158.700,00	6.494.354,44	6.189.958,55	100,00	6.065.968,28	100,00	123.990,27

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão: 23/11/2018, às 14:47:24, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2018, às 14:47:24.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS 5º BIMESTRE/2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	22.668.665,99	34.329.094,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: FATOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão: 23/11/2018, às 14:47:30, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2018, às 14:47:30.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE/2018

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2018



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				27.000.000,00
Previsão Atualizada				27.000.000,00
Recitas Realizadas				30.241.494,34
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				27.000.000,00
Créditos Adicionais				10.555.907,03
Dotação Atualizada				28.206.635,63
Despesas Empenhadas				23.483.376,26
Despesas Liquidadas				22.768.425,25
Despesas Pagas				21.669.372,95
Supervisão Orçamentária				7.473.069,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				23.483.376,26
Despesas Liquidadas				22.768.425,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				34.329.094,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Recitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Recitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-383.950,00	8.498.422,89	-2.213,42
Resultado Primário		-112.223,00	8.498.422,89	-7.572,80
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	765.441,17	0,00	211.904,14	553.537,03
Poder Legislativo	765.441,17	0,00	211.904,14	553.537,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	765.441,17	0,00	211.904,14	553.537,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.397.193,06	<18% / 25%>	72,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.069.136,46	60%	82,89
Complementação da União ao FUNDEB		1.475.299,83	100%	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	20.000,00	
Despesa de Capital Líquida		1.912.190,85	1.086.406,62	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Recitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.648.382,22	15,00	22,23
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE ITF		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

FONTE: Sistema FAFOR CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, Emissão 23/11/2018, às 14:51:13, Assinado Digitalmente no dia 23/11/2018, às 14:51:13.

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS 10 - OUTUBRO/2018



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Outubro de 2018

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/10/2018	3.564,83	382	05/10/2018	3.564,83	2111
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/10/2018	2.680,32	382	05/10/2018	2.680,32	2112
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	05/10/2018	32.770,11	382	05/10/2018	32.770,11	2113
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	09/10/2018	1.678,58	382	09/10/2018	1.678,58	2124
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO	10/10/2018	17.988,21	382	10/10/2018	17.988,21	2162
TOTAL	-	58.682,05	-	-	58.682,05	-

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

(RREO) RELAÇÃO DAS DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS 9 - SETEMBRO/2018



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro de 2018

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

SERGIO LUIZ SILVA PASSOS
Prefeito Municipal
CPF : 110.534.965-91

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2993/3633-2225

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

EMENTA: LICITAÇÃO ADERENTE A TERMO DE COMPROMISSO ENTABULADO COM O FNDE – AÇÕES ELABORADAS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. ESTIMATIVA ALUSIVA AO ITEM 02 (VENTILADORES) INFERIOR À QUANTIDADE DISCRIMINADA NO TERMO DE COMPROMISSO (PLANO DE TRABALHO). MALOGRO À NORMA SEDIADA 7º, § 4º, DA LEI 8.666/93. VÍCIO INSANÁVEL. APROVEITAMENTO DE ATOS DARIA ENSANCHAS À OFENSA À ECONOMIA DE ESCALA. NECESSÁRIA DEFLAGRAÇÃO DE NOVO PRÉLIO.

O I. Pregoeiro, mediante despacho da sua lavra, encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de opinativo, missiva originária do pulso da secretária de educação do município, por conduto da qual, antojou, em sussurro eloquente e ensurdecador, que a estimativa das unidades de medida alusivas ao item 02 (ventiladores), estampadas no bojo do ofício requisitório, termo de referência e contrato administrativo, estão assaz aquém da real demanda do município espelhada no Termo de Compromisso tombado sob a sequência numérica 23400009877201381 (doc. anexo), decorrente do Plano de Ações Articuladas do Governo Federal, ao tempo em que, requestou o “cancelamento do contrato” e a deflagração de novo processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2993/3633-2225

É que, com efeito, por conduto do prélio seletivo acima epigrafado, foram “licitadas” 10 (dez) unidades de ventiladores de parede. Todavia, o aludido Termo de Compromisso n.º 23400009877201381, elaborado e aprovado a quatro mãos, por Município e FNDE, estabeleceu como meta quantitativa inafastável a aquisição de 27 (vinte e sete) daqueles ventiladores.

Este é o relatório.

Na dicção de suas serôdias obtemperações, anuncia a I. Secretária, em verdade, que o instrumento convocatório, nos moldes como confeccionado, deslustra dos regramentos contidos na legislação de regência, porquanto a quantidade licitada não corresponde às previsões reais aferidas na fase de planejamento, em objetável malogro à norma hospedada no § 4º, do artigo 7º, da Lei nº 8.666/93, o que impinge de vício o próprio termo de referência confeccionado, inquinando, pois, o indigitado prélio de vício insuperável.

Ao envidar análise acerca da higidez do processo em referência, ao escopo de levar a efeito manifestação acerca da aludida peroração, foi possível constatar, sem laivo de dúvida, que o termo de referência não contemplou em suas linhas a dimensão real da quantidade de ventiladores pretendida pela administração, o que revela, em princípio, violação aos princípios da igualdade, da competitividade e do julgamento objetivo, a par de afetar, comprometendo-a, a adequada elaboração das propostas, por isto podendo constituir ilicitude, incluir no termo de referência execução de serviços sem a previsão de quantitativos, ou falseando-a de modo a desvinculá-la da real estimativa do objeto, com as características que efetivamente atendem às necessidades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2993/3633-2225

A indicação da quantidade total das unidades cuja aquisição é pretendida pela Administração é um dos elementos mínimos do projeto básico ou termo de referência e sua ausência esmaece os mais caros princípios da tabua axiológica condensada na Lei 8.666/93, assim como tem o condão de obnubilar o conhecimento da administração quanto ao valor que poderá ser necessário ao investimento e seu planejamento orçamentário, o que, a toda evidência, conspurca o presente certame com vício insanável, desde o seu nascedouro.

Com efeito, a multicitada omissão editalícia, nos moldes conferidos, erigir-se-á, ao fundo, como condição capaz de comprometer, de forma perniciosa, a economicidade, a vantajosidade das propostas e a própria aquisição do produto a ser contratado, porquanto, na espécie, a orçamentação levada a efeito pela secretaria descuroou da necessária aderência ao ganho economia de escala proporcionada com a pesquisa de preços da exata medida a ser licitada, assim como a formulação das propostas pelos afluentes.

A conceituação econômica da econômica de escala, a par de eminentemente científica, é intuitivamente lógica, porquanto deriva da inteligência de que o valor pago pela aquisição de insumos é menor com o aumento da produção, no caso da quantidade demandada. Clássico exemplo das feiras livres, nas quais o consumidor aumenta o poder de barganha ao multiplicar a quantidade do produto a ser adquirido.

Pois bem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2993/3633-2225

A elaboração de orçamento prévio e estimativa de custos lastreada em demanda real é essencial para que o poder público avalie se uma determinada decisão é mais vantajosa, além de ser indispensável para qualquer processo de contratação de agentes privados, pois devem ser estabelecidos critérios de aceitabilidade de preços e fixados os preços máximos.

Apenas para ilustrar e bem colorir o quanto exposto ao norte, impede antojar alguns dispositivos da Lei 8.666/1993 que demonstram a importância da quantificação do serviço contratato previamente à contratação:

Art. 7º, § 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

Art. 8º A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2993/3633-2225

recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48.

O próprio **Tribunal de Contas da União**, instado a se manifestar em hipótese quejanda, determinou a anulação de concorrência e do contrato que dela resultou, por infringência ao “disposto nos arts. 3º, *caput*, e 7º, § 4º, da Lei 8.666/93, haja vista não ter sido definida, de forma precisa, a quantidade de material a ser fornecida para a execução do objeto licitado, o que inviabilizou o julgamento objetivo das propostas, violando o princípio constitucional da isonomia”, além de exortar o órgão auditado a observar, “rigorosamente, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, abstendo-se de incluir, no objeto da licitação, fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidade ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo (Decisão n. 621/99 – Plenário. Rel. Min. José Antônio Barreto de Macedo. DOU de 20.09.99, p. 50).

Nas pegadas do aresto tribunalício, de cujo excerto acima fora transcrito, tem-se que o multicitado vício formal, da ausência de aderência da quantidade licitada com a realidade projetada na fase de interna, acarreta a invalidade do procedimento licitatório e deve, irretorquível e necessariamente, ser corrigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2993/3633-2225

De certo, medida assaz proficiente à higidez da contratação e ao zelo pela competitividade, arvora-se em corrigir a gênese do certame em voga, ou seja, o próprio ofício requisitório e seu incluso projeto básico/termo de referencia, circunstância que encarece, em melhor medida, a anulação do feito e a deflagração de novo prélio seletivo, ante a necessidade de a extensão do serviço contratado não se ressentir da realidade experimentada pelo município, sem o que o termo de referencia e o próprio contrato dele derivado tornam-se írritos.

Para além disso, arvora-se inolvidável a aderência do município de Saúde a Termo de Compromisso celebrado com o FNDE, conduto de cuja avença comprometeu-se a adquirir exatos 27 (vinte e sete) ventiladores, sob pena de atrair pecha negativa à sua prestação de contas, com as sérias consequências da rejeição de contas e ao próprio benefício financeiro da municipalidade. Não remanesce adminículo de dúvida, ainda, acerca da oposição do FNDE ao parcelamento da aquisição. Residiria, aqui, inclusive, a “razões de interesse público” idônea a dar ensanchas à rescisão contratual cuja hipótese de incidência hospeda no inciso XII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

Entendendo ser caso de desfazimento do processo licitatório, a Administração deveria comunicar aos licitantes essa sua intenção, oferecendo-lhes a oportunidade, no prazo razoável que lhes assinalar, de defender a licitação promovida, procurando demonstrar que não cabe o desfazimento, antes da decisão ser tomada. Se levado a efeito o desfazimento sem que tenha sido assegurado antes o direito ao contraditório e ampla defesa, a decisão será nula, só por essa razão. De qualquer forma, decidido o desfazimento, assiste ainda aos licitantes o direito de interpor recurso administrativo, com fundamento no art. 109, I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93, direito esse que com aquele não se confunde. (Revista Zênite ILC, 1996, p. 268).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2993/3633-2225

Todavia, em que pese esse posicionamento, cogita-se a possibilidade de supressão do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o desfazimento do processo de contratação **ocorre, como no presente casuísmo, em razão de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento.**

A hipótese encontra fundamento no posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, o qual defende a tese de que a rescisão unilateral do contrato pela Administração, vinculada, igualmente, às razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, afasta do contratado o direito a ser protegido em face de possível desfazimento do processo de contratação, o que afasta a necessidade de lhe ser assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa. Veja-se:

Independente de prévio procedimento administrativo a rescisão unilateral do contrato pela administração pública, vinculada, especificamente, a “razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato”(art. 78, XII, da Lei 8.666/93. (...))

A discussão aqui travada diz respeito à obrigatoriedade, ou não, da rescisão ora em exame ser precedida de procedimento administrativo, o que, de fato, não houve. (...).

Penso que a exigência de prévio procedimento administrativo, assegurado o amplo direito de defesa, é incompatível com a hipótese específica do inc. XII do art. 78 da Lei 8.666/93, que admite a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2993/3633-2225

rescisão unilateral do contrato administrativo com base em “razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas em e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato”. A hipótese legal em debate deve ser tratada separadamente das demais possibilidades de rescisão unilateral previstas em lei, sendo certo que, neste caso, a simples oitiva do contratado em relação a rescisão do contrato não pode ser exigida indistintamente.

Veja-se que as próprias circunstâncias e/ou características exigidas para a verificação do interesse público revelam a indubitosa importância de que a rescisão ocorra de plano, com urgência diferenciada, ausente na tramitação dos procedimentos administrativos mais céleres. É que há risco de que se torne prejudicado o interesse público prejudicado.

Não se trata, aqui, de ato meramente discricionário, mas de ato rescisório vinculado à sua motivação, indissociável do efetivo interesse público. Com isso, a revisão da decisão tomada pelo administrador, mesmo em relação à possível intervenção do Poder Judiciário, é muito restrita, atendo-se, à existência da motivação e da presença dos respectivos atos. A concessão de amplo direito de defesa ao contratado, assim, é inócua, já que não pode impedir a rescisão diante do interesse público revelado pelo administrador. (STJ, RESP nº 1.233.306/PR, 2ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2993/3633-2225

Turma, Rel. originário Min. Mauro Campbell
Marques, rel. p/ acórdão Min. Cesar Asfor Rocha, j.
em 08.11.2011, DJe de 02.12.2011)

Extrai-se, pois, *ictu oculi*, a partir de simples leitura do aresto tribunalício transcrito ao norte, que o desfazimento da licitação e contrato fundado em razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, prescinde de contraditório.

Parafraseando Marçal, há vínculo lógico-jurídico entre a licitação e o contrato. Portanto, a anulação do certame por vício insanável deitará reflexos diretos no contrato firmado.

Diante das razões adendo escandidas, e em vista da incongruência que, na realidade, como já dito anteriormente, encerra ilegalidade, alternativa não resta à autoridade superior, SMJ, senão proceder-se à anulação parcial do certame, exclusivamente em relação a seu item 02, cabendo à Comissão Especial de Licitação ou o Pregoeiro deflagrar novo procedimento, na mesma modalidade e tipo originariamente escolhidos, tudo em submissão ao regrado que tem sede no art. 49 da Lei 8.666/93.

Por cautela, opina pela abertura das portas do contraditório ao escopo de evitar eventual nulidade.

Saúde, Bahia, 19 de novembro de 2018.

LARA PEREIRA ALVES MIRANDA

Procuradora Geral

OAB/BA 20.122

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018)

**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018-SRP.**

O **MUNICÍPIO DE SAÚDE**, através do Pregoeiro Oficial, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 042/2018-SRP, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para aquisição de água mineral, para atender demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Saúde - BA**, que, conforme Ata circunstanciada lavrada, compareceu (ram) o (s) seguinte (s) proponente (s):

➤ **T R GAS LTDA;**

Após todas as fase do Pregão, diante do que foi julgado e decidido na sessão, a empresa participante declarou não ter interesse em impetrar recurso, ficando declarada como vencedora a empresa: **T R GAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.268.034/0001-02**, declarada vencedora dos itens 01, 02 e 03, por sua proposta não apresentar nenhuma inconsistência e apresentar preços vantajosos para Administração, compatíveis com o de mercado e dentro das margens de referencia, bem como foram atendimentos aos requisitos habilitatório exigidos no Edital.

Saúde - BA, 26 de novembro de 2018.

GILBERTO CARVALHO FILHO
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | (EDITAL DE PROCESSO SELETIVO) EDITAL 2018



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Margem Rio do Ouro, 173 – Apto. 101 – Sala B – Centro – Saúde – Bahia
CEP 44 700-000

Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99137-5277 e-mail: contato@notusinstituto.com.br

Site: www.notusinstituto.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2315

ERRATA DO EDITAL DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM FUNÇÕES TEMPORÁRIAS DE NÍVEL MÉDIO**

Seleção: Prova Objetiva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público através do Decreto de 22 de novembro de 2018, e em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital, **TORNA PÚBLICA A ERRATA** do Edital de Inscrição do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO destinado à contratação temporária, por excepcional interesse público, de servidores para compor o quadro de servidores do município., mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Público de que trata este Edital só poderá se ar investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

ONDE LÊ-SE:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.



CNPJ 26.980.876/0001-35 – Rua Margem Rio do Ouro, 173 – Apto. 101 – Sala B – Centro – Saúde – Bahia
CEP 44 700-000

Tel.: (74) 3621-1026 / (74) 99923-4030 / (74) 99137-5277 e-mail: contato@notusinstituto.com.br

Site: www.notusinstituto.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.197.628/0001-33

Praça Rui Barbosa, 29 – Centro – 44.740-000 – Saúde – BA

Telefax: (74) 3633-2315

LEIA-SE:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal e residir no Município de Saúde – Estado da Bahia.

Saúde, 26 de novembro de 2018

SÉRGIO LUIZ SILVA PASSOS

Prefeito Municipal